



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.444, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº 2.154, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – CMDMC, para o biênio 2025-2027”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.154, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – CMDMC, para o biênio 2025-2027, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.377, de 05 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do Processo Administrativo nº 3321/2026, para substituição de membros representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso no referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “e” do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.154, de 28 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – PELO PODER PÚBLICO:

(...)

e) Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : Priscila Moraes Lopes – RG: 41.773.792-0;
Suplente: Carmem Luiza Ramos da Silva – RG: 19.853.656-2.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.154, de 28 de março de 2025, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.377, de 05 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFEITO

Caraguatatuba, 23 de janeiro de 2026.

PUBLICADO EM 29/01/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1º Nº 1792


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340